

APROVADO  
EM 26/11/2025



## MOÇÃO DE APOIO

### **Projeto de Lei Complementar nº 185/2024**

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei Complementar nº 185/2024 que dispõe sobre a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme previsão constitucional, reconhecendo o caráter essencial e o risco inerente ao exercício dessas funções;

**CONSIDERANDO** que o referido projeto estabelece idade mínima de 50 anos para mulheres e 52 anos para homens, garantindo um tratamento previdenciário justo e condizente com as exigências e desafios enfrentados por esses profissionais em suas atividades diárias;

**CONSIDERANDO** que a proposta já foi aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal e segue para votação no Plenário, representando um avanço significativo na valorização e no reconhecimento do trabalho dos ACS e ACE em todo o país;

**CONSIDERANDO** que os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias desempenham papel fundamental na promoção da saúde preventiva, no controle de Endemias e na aproximação entre o poder público e as comunidades, sendo indispensáveis ao funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Diante do exposto, a Câmara de Vereadores do Município de Aracoiaba no Estado do Ceará, manifesta, por meio desta **MOÇÃO DE APOIO**, seu integral apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 185/2024, reconhecendo sua relevância social e a justiça de sua aprovação em favor dos profissionais que tanto contribuem para a saúde brasileira.

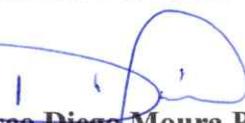
Que se dê ciência desta **Moção de Apoio** ao Congresso Nacional, em especial aos Senadores e Deputados Federais, reforçando o posicionamento oficial desta Casa Legislativa em apoio à aprovação do PLP 185/2024.

PLENÁRIO DA CÂMARA, aos 19 de novembro de 2025.



**Pedro Campelo Nogueira**

Presidente e Co-autor



**Francisco Diego Moura Paz**

Vice-Presidente e Co-autor

*Antonia Daise Gomes de Brito*  
**Antônia Daise Gomes de Brito**

1<sup>a</sup> Secretária e Co-autor

*Francisco José Evangelista da Silva*  
**Francisco José Evangelista da Silva**

2<sup>o</sup> Secretário e Co-autor

*José Aderson Pereira Paz*

**José Aderson Pereira Paz**

Vereador e Co-autor

*Antônio Ivelton Fernandes de Sousa*

**Antônio Ivelton Fernandes de Sousa**

Vereador e Co-autor

*Maria Fernanda Alves Pinheiro*  
**Maria Fernanda Alves Pinheiro**

Vereadora e Co-autor

*Valdenia Silveira Lima*

**Valdenia Silveira Lima**

Vereadora e Co-autor

*Francisco Dos Santos Fernandes*

**Francisco Dos Santos Fernandes**

Vereador e Co-autor

*Thiago de Freitas Silva*

**Thiago de Freitas Silva**

Vereador e Co-autor

*Francisco De Assis Pinheiro de Sousa*

**Francisco De Assis Pinheiro de Sousa**

Vereador e Co-autor